

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO XVI
JUBILAÇÃO**

Quanto ao documento 090.

Oriundo do(a):

Sínodo Alagoas-Sergipe.

Ementa:

Pedido de Jubilação do Rev. Franklin Ribeiro D Avila.

Considerando:

1. Que o disposto no Art. 49 da CI/IPB prevê a jubilação de ministro por motivos múltiplos, dentre eles a razão da incapacidade laborativa;
2. Que o laudo apresentado por médico revela amplas razões clínicas que atestam a aludida incapacidade laborativa do ministro;
3. Ser competência do Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece art. 97 alínea "e" da CI/IPB

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento;
2. Jubilar o Rev. Franklin Ribeiro Dávila de acordo com o art. 49 § 3º e 6º da CI/IPB, sem ônus para IPB;
3. Agradecer a Deus pelo profícuo ministério desempenhado pelo referido ministro, registrando os seguintes destaques:



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No X

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 27/03/2012

- a. Em 1978 graduou-se bacharel em teologia pelo Seminário Presbiteriano do Norte em Recife/PE;
 - b. Em 14 de janeiro de 1979 foi ordenado pelo Presbitério de Sergipe;
 - c. Pastoreou por 31 anos consecutivos a Igreja Presbiteriana de Aracaju onde consta que proferiu 5223 sermões; 9125 visitas, expressivo número de celebrações de sacramentos e aconselhamentos;
 - d. Publicou os seguintes livros: "Filhos, Honrai Vossos Pais", "Passando pelo Fundo do Poço", "Profundamente Triste", "Paz Como um Rio", "Visitação Pastoral", Maria, Bem-Aventurada Mãe de Cristo", "O Cristão e o Dia do Senhor", "Deus é Jesus", "O Julgamento", "Torturados Pelo Pensamento",
4. Congratular-se com sua esposa Sr^a Elze Araujo Dávila auxiliadora e intercessora de seu ministério;
5. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação pelos prestimosos serviços prestados a IPB, e medalha a sua digníssima esposa.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2012.

Relator: Rev. Ronildo Farias dos Santos

Sub-relator: Rev. Marco Antonio Rodrigues

Membros: Rev. Lael Viana de Alcântara, Rev. Edson Márcio Lima do Carmo.

Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Alagoas – Sergipe

Pedido de Jubilação do Rev. Franklin Ribeiro D'Avila

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente




Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 090

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 26/03/2012

 <p>IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL</p>	<p>SÍNODO ALAGOAS-SERGIPE</p> <p>SAS</p> <p>SECRETARIA EXECUTIVA</p>	<p>OF.02/2012</p> <p>23/02/2012</p> <hr/> <p>SE/SAS-IPB</p>
--	---	--

“A beleza de um jardim não depende do tamanho das flores, mas da variedade de seu colorido;
Assim, a felicidade não depende de grandes alegrias, mas da variedade de muitos e pequenos
momentos felizes que colhemos ao longo da vida.”

Do Secretário Executivo da SAS
Rev. Helci Rodrigues Pereira
Ao M.D. Secretário Executivo da Igreja Presbiteriana do Brasil
Rev. Ludgero Bonilha Moraes

Assunto: Encaminhamento de documentos do plenário do SAS à CE/SC-IPB
Prezados irmão,

SENHOR SECRETÁRIO,

Segue, na forma de nossa legislação em vigor, os documentos abaixo nomeados, originários do Presbitério Filadélfia Sudeste de Sergipe – PFSS e do Presbitério de Sergipe – PSER, para os devidos fins.


DO PRESBITÉRIO DE SERGIPE:

1. Indicação do Rev. Ronildo Farias dos Santos para compor a JURET\SPN.
2. Pedido de jubilação do Rev. Franklin Ribeiro D'Ávila
3. Pedido de jubilação do Rev. Eronides Baptista

DO PRESBITÉRIO FILADÉLFIA SUDESTE DE SERGIPE – PFSS:

1. Pedido de reconsideração do item dois (02) da Resolução Doc. CE-SC/IPB-2011- Doc. CXXVIII/2011
2. Estranheza da co-edição da Sociedade Bíblica do Brasil e da Casa Editora Presbiteriana, pela opção da versão Revista e atualizada do Brasil,

Sendo o que se presta para o momento, firmamo-nos em Cristo, fraternalmente,


Rev. Helci Rodrigues Pereira
Secretário Executivo

helcip@uol.com.br
C. P. 2048 – Tabuleiro - Maceió, Alagoas - CEP 57061-970
(82) 9997 3052
3324 4987

Aracaju 09 de fevereiro de 2012.

MD Secretário Executivo do Sínodo Alagoas/Sergipe

Rev. Helci R. Pereira


Estimado irmão em Cristo

SAS (X) PRAL () Reunião ORD () / EXT (X)

DOC. Nº 05 DESTINO: _____

Comissão de Legislação e Justiça

DATA: 19/02/2012



P/ Presidente

Cumpre-me transcrever, decisão tomada pelo Presbitério de Sergipe (PSER) em sua LIII Reunião Ordinária ocorrida nos dias 05 a 07 de janeiro de 2012:

Doc. 62 – Da Comissão de Legislação e Justiça. Quanto ao Documento 38 – Ementa: Solicitação de Jubilação pelo Rev. Franklin Ribeiro Dávila.

Considerando:

A. O disposto no Art. 49 da CI/IPB que prevê a jubilação de ministro por motivos múltiplos dentre eles a razão da incapacidade laborativa;

B. O laudo encaminhado por médico com fartas razões clínicas que atestam a aludida incapacidade laborativa;

C. A decisão firmada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, que deliberou pela aposentadoria do Rev. Franklin Ribeiro Dávila pela mesma razão apresentada nos itens anteriores;

O Presbitério de Sergipe Resolve:

1. Propor ao SC-IPB que efetive a jubilação do Rev. Franklin Ribeiro Dávila, de acordo com Art. 49, parágrafo 6º, da CI-IPB;

2. Encaminhar a presente proposta a CE-SC/IPB.

3. Expressar ampla gratidão ao Senhor pela instrumentalidade revelada através do Ministério desempenhado por esse ministro e do profícuo trabalho realizado com zelo e temor.

4. Rogar as mais ricas bênçãos do Senhor sobre o Rev. Franklin Ribeiro Dávila o gozo da sua jubilação e estimulá-lo a que continue como exemplo de dedicação no ministério e a igreja para a nova geração de pastores.

Solicitamos mui respeitosamente a este Colendo Concílio o encaminhamento desta resolução conciliar à Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil (CE-SC/IPB).

Nestes termos

Pedimos deferimento

Seu irmão e conservo em Cristo



Rev. Alan Kleber Alves Rocha

Secretário Executivo do Presbitério de Sergipe

CURRICULUM MINISTERIAL

REV. FRANKLIN

Nascido em 15 de maio de 1950 na cidade de Manaus-AM, **FRANKLIN RIBEIRO DÁVILA**, filho de Carlos Dávila Falhia e Raimunda Ribeiro Dávila, estudou Direito na Universidade Federal do Amazonas, porém, sentindo um chamado irresistível para o ministério da Palavra, abdicou da defesa das mutáveis leis humanas, para tornar-se um defensor da imutável Lei de Deus.

Professou a sua fé em Cristo na Igreja Presbiteriana Independente de Manaus no dia 31 de dezembro de 1975. Casou-se com Elze Araújo Dávila no dia 03 de maio de 1975, com quem teve duas filhas, Adriana e Alessandra. Ainda neste ano ingressou no Seminário Presbiteriano do Norte (Recife-PE), onde graduou-se Bacharel em Teologia em 1978.

No dia 01 de maio de 1976, tornou-se candidato ao Sagrado Ministério na Primeira Igreja Presbiteriana do Recife-PE. Concluído seu curso teológico, foi convidado para pastorear a Igreja Presbiteriana de Aracaju-SE, mudando-se para a capital sergipana onde vive até o dia de hoje. Sua ordenação ao Sagrado Ministério ocorreu no dia 14 de janeiro de 1979. Sua grande capacidade retórica e oratória sacra somada a uma simplicidade e austeridade característica dos ministros protestantes marcou o seu pastorado na Igreja de Aracaju por 31 anos de ministério profícuo e abençoado.

Fraternalmente em Cristo,



Rev. Alan Kleber Alves Rocha

Pastor da Igreja Presbiteriana de Aracaju

Aracaju 11 de abril de 2010.

Aos Presbíteros, Diáconos, Membros Comungantes e Congregados da Igreja Presbiteriana de Aracaju.

RELATÓRIO PASTORAL

Apresento-lhes de forma resumida, relatório referente a janeiro de 1979 a março de 2010, período em que por aqui estive pastoreando aos irmãos.

Convicto de ter recebido chamado de Deus para o ministério pastoral, dediquei-me incondicional e exclusivamente ao trabalho eclesial no campo da Igreja Presbiteriana de Aracaju, não me envolvendo em nenhuma outra atividade que pudesse me desviar daquilo que o Senhor me havia confiado: pastorear esta Igreja.

Recordo, que em minha adolescência acompanhava meu pai, presbítero, em visitas que ele fazia aos membros da Igreja Presbiteriana no Bairro dos Educandos na cidade de Manaus. E pude também, naqueles dias, ser pastoreado pelo pastor José Mattos Filho que me permitiu aos 12 anos fazer parte de um grupo para cursar homilética e ter me dado à oportunidade de pregar na Igreja na conclusão do curso.

Estes dois fatos marcaram profundamente minha vida, pois quando cheguei ao ministério, dediquei-me com afinco nas atividades de Visitação e Pregação da Palavra. Foi isto o que fiz ao longo destes anos, não só por ter aprendido com aqueles anciãos, mas por ter aprendido que este é o programa que Deus estabeleceu para os pastores edificar Sua Igreja.

Isto fiz nesta amada Igreja que ora me despeço da condição de pastor efetivo. Realizei mais de 5223 pregações, mais de 9125 visitas, milhares de aconselhamentos pastorais e discipulado. Foram celebrados centenas de Batismos, Profissão de fé e Batismos Infantis.

Como parte do trabalho de edificação me dediquei à literatura como uma extensão do ministério com artigos para jornais da cidade, entrevista a programas radiofônicos, pregação em programas de rádio na Liberdade e Rádio Jornal, elaboração de folhetos evangelísticos e apologéticos, publicação de meditações, material para discipulado, centenas de estudos bíblicos para cultos domésticos e centenas de estudos bíblicos para evangelização nos lares e para a Escola Dominical. Foram também impressos os seguintes livretos: FILHOS HONRAI VOSSOS PAIS, PASSANDO PELO FUNDO DO POÇO,

PROFUNDAMENTE TRISTE, PAZ COMO UM RIO, VISITAÇÃO PASTORAL, MARIA A BEM-AVENTURADA MÃE DE CRISTO, O CRISTÃO E O DIA DO SENHOR, DEUS É JESUS, O JULGAMENTO, TORTURADOS PELO PENSAMENTO. E uma série de livrinhos de histórias para crianças: O REINADO DO PORCO ESPINHO, AS AVENTURAS DE NICO E LAU, A PREGUIÇA DORMINHOCA, O PASSEIO NO PARQUE e em preparo A INVASÃO DA AMAZÔNIA. A maioria dos escritos teve o objetivo de enfrentar o maior de todos os problemas na vida dos crentes: a Depressão.

Boa parte de meu tempo ministerial foi dedicado para edificar as famílias, na certeza de que famílias fortes fazem uma Igreja forte. Executamos um programa de Valorização da Família, através da realização de vários Simpósios com um tema central: DEUS SALVE A NOSSA CASA. Também foram realizados vários encontros no Acampe-Se com a presença de preletores de outras comunidades..

Foram realizados milhares de cultos nos lares, em vários bairros de nossa cidade, com estudo bíblico e desenvolvimento de comunhão. Esses Grupos Familiares tinham o objetivo de evangelizar, agregar os não crentes, congregar os novos crentes e unir a Igreja com um forte laço de comunhão e amizade.

Paralelamente ao trabalho de Evangelização buscávamos a Edificação, daí termos realizado em cada semestre, encontros para conscientização e despertamento espiritual, contando com a presença de pastores convidados.

Meu objetivo pastoral sempre foi o de congregar os irmãos, por isso não cessei de enviar inúmeras cartas aos ausentes, aos casais, às famílias. Escrevi também sobre temas para serem distribuídos com todas as famílias.

Foram distribuídos milhares de folders, folhetos de evangelização e outros.

Por trinta anos dediquei todas as manhãs a atender às mais diversas necessidades pessoais do rebanho, com um ministério de aconselhamento, visando com isso exortar, consolar, animar e preparar os irmãos para as mais diversas tomadas de posições, rumos e filosofia de vida.

Considerando de grande importância a participação dos oficiais no governo da Igreja, me reuni muitas vezes com eles para oração e estudo bíblico com o objetivo de termos uma só linguagem em nossas tarefas, tanto com os presbíteros, diáconos e dirigentes de congregações.

Ao longo destes anos juntamente com o Conselho, Junta Diaconal e Igreja construímos o templo que ora nos abriga, o Edifício de Educação Religiosa Presb. Antônio Rodrigues. Compramos o terreno e demos início à construção do Acampe-se. Construimos o templo da Congregação do Castelo Branco, Rosa Elze, Parque dos Faróis e do Bairro Santa Maria.

Organizamos em Igreja as congregações de Itaporanga com os pontos de pregação de Sapé, Campos e Tapera, todas com os seus devidos templos. Foram também organizadas a Igreja Presbiteriana Sião e a Igreja Presbiteriana Monte Sinai.

Com a Junta Diaconal priorizamos o atendimento aos necessitados e nossa orientação bíblica era a de que nenhum dos nossos passasse necessidade sem que deixássemos de assisti-los. Que nenhum idoso ficasse sem os devidos cuidados; que nenhuma viúva e órfãos fossem esquecidos; que nenhuma criança pobre fosse desassistida, que nenhum enfermo ficasse sem remédio, que nenhum jovem ficasse sem oportunidade de se preparar para o trabalho.

Dezenas de irmãos carentes foram contemplados com casas construídas pela igreja, casas novas, sem nenhum custo; recorde que a primeira delas foi a construção da casa da irmã Edeltrudes e a mais recente foi a compra da casa do irmão Maurício na Matinha. Dezenas de outras casas foram reformadas e vários irmãos tiveram os seus aluguéis pagos temporariamente pela igreja por se encontrarem desempregados ou em dificuldades até se tornarem condições de assumirem suas responsabilidades.

Dezenas de jovens receberam ajuda para concluírem seus estudos e se especializarem para funções técnicas.

Estas e algumas outras boas obras foram realizadas por todos vocês que fazem a Igreja Presbiteriana de Aracaju, que com os seus dízimos e o sábio governo do Conselho e a execução da Junta Diaconal nos foram permitidas realizar.

Jamais procurei dirigir a Igreja com posturas políticas. Jamais procurei dividi-la privilegiando grupos ou pessoas. Jamais procurei tirar proveito pessoal para mim e para minha família. Nenhum outro interesse me moveu ao longo destes anos senão o de servir à Igreja como se estivesse servindo ao próprio Deus. Jamais busquei o que quer que fosse de quem quer que seja. Jamais me apropriei de uma lã do rebanho de Deus. A ninguém explorei, de ninguém me apropriei, pastorei para dar e jamais para tomar. Entrei sem a ninguém dever e saio sem dever. Aliás, saio sim, muito devedor do grande amor com o qual vocês me amaram, a mim e a minha família. Um amor do qual sempre serei devedor, jamais esquecerei, sempre me lembrarei.

Posso testemunhar a todos aquilo que Jesus disse a Pedro. "não há que não tenha deixado pai, mãe e irmãos e me seguir, que não receba cem vezes mais..." Isto vi e vejo na prática. Hoje tenho cem pais, cem mães, cem irmãos, cem amigos, tenho cem vezes mais. O Senhor é verdadeiro e o Senhor seja louvado!

Encerro irmãos, esta carta relatório, dizendo duas palavras mais:

Primeira. Levanto solenemente as mãos para o céu como prova de minha inocência e pureza em toda a minha caminhada à frente deste povo. Nunca os envergonhei, nunca dei mal testemunho. Tudo fiz para jamais ser motivo de escândalo para não vir a entristecer o rebanho. Às criancinhas tratei como filhinhas, aos adolescentes e jovens como filhos, às mulheres e homens como irmãos e aos idosos como se fossem meus pais.

Entrei em todas as casas e delas saí respeitando a todos e por todos fui respeitado. Tudo procurei fazer no interesse de glorificar a Deus trabalhando com um povo que vai morar no céu.

Segunda palavra. Agradeço a todos os irmãos. Aos meus estimados presbíteros (sem os quais não poderia pastorear), diáconos (sem os quais não poderia assistir aos necessitados), pastores que me auxiliaram (sem os quais, especialmente nestes últimos dias, conduziram o rebanho) e a toda Igreja (que soube entender com respeito, consideração e carinho minhas impossibilidades laborativas). Todos vocês são um testemunho vivo de como uma Igreja pode

ser a alegria de um Pastor. O testemunho desta Igreja me permite dizer como Paulo: "você são minha coroa e glória".

Ao Senhor agradeço, e todo o meu sentimento para com o meu Jesus é expresso naquilo que disse Davi: "que Deus há tão grande como o nosso Deus". Certamente ele retribuirá a cada um de vocês tudo aquilo que para mim representaram.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Franklin Ribeiro Dávila

Pastor da Igreja Presbiteriana de Aracaju



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CARTA DE CONCESSÃO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

SEQ: 081470
DATA: 15/03/2010

NOME	OL	NB
FRANKLIN RIBEIRO DAVILA (N.N.T: 1172224762-7)	22.001.010	539.386.378-7

COMUNICAMOS QUE LHE FOI CONCEDIDO **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (32)**
539.386.378-7 REQUERIDO EM 01/02/2010 COM RENDA MENSAL DE R\$ 2.537,63 CALCULADA CONFORME ABAIXO.
COM INICIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/02/2010

A PARTIR DE 30/03/2010 COMPAREÇA DIRETAMENTE A AGÊNCIA BANCÁRIA INDICADA NESTE DOCUMENTO, MUNIDO DE SUA IDENTIFICAÇÃO, PARA RECEBER SEU BENEFÍCIO. OS PAGAMENTOS POSTERIORES SERÃO EFETUADOS NO 3 DIA ÚTIL DE CADA MÊS.
CONFIRA O SEU NOME, O ENDEREÇO IMPRESSO ABAIXO, E OS DADOS CADASTRAIS ABAIXO. EM CASO DE ERRO COMPAREÇA A UMA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA QUE SEJAM PROVIDENCIADAS AS DEVIDAS CORREÇÕES.

CPF 027002552-91 IDENTIDADE 00001259222 SSP SE CTPS NASCIMENTO 15/05/1950

NOME DA MÃE RAIMUNDA RIBEIRO DAVILA

ORGÃO PAGADOR/AGÊNCIA BANCÁRIA 287403 - CAIXA - SHOPPING JARDINS

A MINISTRO G B SOBRAL N 215 /54 JARDINS

VALDIR MOYSES SIMÃO
PRESIDENTE DO INSS

CÁLCULO DE BENEFÍCIOS SEGUNDO A LEI 9876, DE 29/11/1999
(ATIVIDADE PRINCIPAL)

DATA	SALARIO	INDICE	SAL.CORR	DATA	SALARIO	INDICE	SAL.CORR	DATA	SALARIO	INDICE	SAL.CORR
01/2010	2.446,62	1,0372	2.537,63								

OBS: CONCESSAO COM BASE NO BENEFICIO ANTERIOR

NUMERO DE DEPENDENTES : 00

TEMPO DE SERVICO : 18 GRUPOS DE 12 CONTRIBUICOES

NUMERO DO BENEFICIO ANTERIOR : 536.781.489.8

VALOR DO SB ANTERIOR : 2.446,62

DIB ANTERIOR : 00/00/0000

ESPECIE ANTERIOR : 00

VALOR DO SB CORRIGIDO : 2.537,63

RENDA MENSAL INICIAL (EM: R\$) (0,00 (1,000) 2.537,63

DISCRIMINATIVO DE CREDITOS DE ATRASADOS (VALORES EXPRESSOS EM REAL)

DATAS: REGUL.DOCUMENTACAO 01/02/2010 INICIO PAGAMENTO 01/02/2010

DATA	REND.MENSAL	LIQUIDO
02/2010	2.537,63	2.537,63
		ADIANTEAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO CREDITO 0,37
TOTAL BRUTO	2.538,00	LIQUIDO 2.538,00
	DESCONTO 0,00	

DISCRIMINATIVO DE CREDITOS DO MES

DATA	REND.MENSAL	AD ARRED CRE	LIQUIDO
03/2010	2.537,63	0,37	
TOTAL BRUTO	2.538,00	DESCONTO 0,00	LIQUIDO 2.538,00

OBS: E DE 10(DEZ) ANOS O PRAZO PARA REVISAO DO ATO DE CONCESSAO, CONFORME LEI 8213/91 ART 103 AS APOSENTADORIAS POR IDADE, TEMPO DE CONTRIBUICAO E ESPECIAL, CONCEDIDAS PELA PREVIDENCIA SOCIAL, SAO IRREVERSIVEIS E IRRENUNCIAVEIS QUANDO HOVER SAQUE DO PRIMEIRO PAGAMENTO, PIS, PASEP, OU FGTS.

A PERÍCIA MÉDICA - INSS

ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O Sr. FRANKLIN RIBEIRO D'AVILA, ATUALMENTE COM 59 ANOS DE IDADE ESTÁ SOB MEUS CUIDADOS CARDIOLÓGICOS DESDE 15 DE MAIO DE 2003 E É PORTADOR DE DOENÇA CARDIOVASCULAR DESDE 1993, QUANDO FOI SUBMETIDO A CATETERISMO CARDÍACO DEVIDO A SINDROME CORONARIANA AGUDA E HIPERTENSÃO ARTERIAL.

APRESENTOU DURANTE ESTES ANOS VÁRIAS ADMISSÕES EM SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA/URGÊNCIA DEVIDO A ANGINA PECTORIS TENDO INCLUSIVE SUBMETIDO A NOVA CINECORONARIOGRAFIA NO ANO DE 2000.

A CINEANGIOCORONARIOGRAFIA EVIDENCIOU TRATAR-SE DE DOENÇA CARDIOVASCULAR GRAVE COM PRESENÇA DE PONTE MIOCARDICA SEVERA COM OBSTRUÇÃO DE CERCA DE 90% DO FLUXO CORONARIANO DURANTE SÍSTOLE CARDÍACA, SENDO DE CARÁTER IRREVERSÍVEL, VISTO QUE NÃO HÁ INDICAÇÃO PARA QUALQUER TERAPIA ATRAVÉS DE TRATAMENTO CIRÚRGICO, DEVENDO-SE MANTER SOMENTE COM SUPORTE CLÍNICO MEDICAMENTOSO.

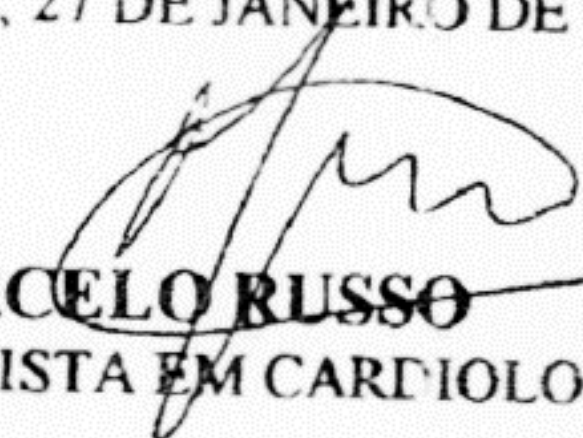
ASSOCIADO AO QUADRO PACIENTE DESENVOLVEU ARRITMIA CARDÍACA COM PRESENÇA DE EXTRASSISTOLES VENTRICULARES E SUPRAVENTRICULARES, ALÉM DE EPISÓDIOS DE TAQUICARDIA SUPRAVENTRICULAR NÃO SUSTENTADAS EVIDENCIADAS PELO HOLTER DE 24H E ATUALMENTE SE ENCONTRA TAMBÉM EM TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS.

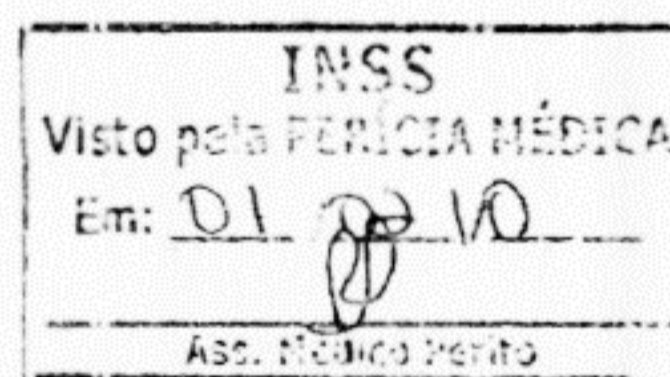
VEM EVOLUINDO ATUALMENTE EM CLASSE FUNCIONAL II/III COM SINTOMAS DE ANGINA AOS ESFORÇOS, APESAR DE TERAPIA MÉDICA CLÍNICA OTIMIZADA PARA DOENÇA CORONARIANA, HIPERTENSÃO ARTERIAL E ARRITMIA CARDÍACA. (CIDIC: I-20; I-410; I-49)

DEVIDO SER PORTADOR DE CARDIOPATIA GRAVE, DIABETES MELLITUS E ARRITMIA CARDÍACA O PACIENTE NÃO DEVERÁ EXERCER QUALQUER ATIVIDADE FÍSICA E OU DE TRABALHO, DEVENDO INCLUSIVE PODER REQUERER ATRAVÉS DESTA A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

SEM MAIS,

ARACAJU, 27 DE JANEIRO DE 2010.


Dr. MARCELO RUSSO
ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA -SBC
CRM: 1868



Aracaju 05 de janeiro de 2012.

Sr. Presidente e demais Conciliares do Presbitério de Sergipe

Solicito, através deste, minha Jubilação, por conta de aposentadoria do INSS por invalidez, mais precisamente, em virtude de uma enfermidade crônica cardíaca e de natureza congênita, que com o tempo vem progredindo e me impossibilitando de militar na linha de frente.

Após os 4 anos de Seminário Presbiteriano do Norte, nos quais estagiei para o ministério servindo na Primeira Igreja Presbiteriana do Recife e 32 anos no pastorado efetivo da Igreja Presbiteriana de Aracaju, posso dizer, pela misericórdia do Senhor que combati o bom combate e enquanto o Senhor me conservar com vida, me disporei à Pregação do Evangelho.

Meu reconhecimento e alegria por ter militado na Igreja Presbiteriana do Brasil, como o menor de seus membros, mas que sempre buscou honrar ao Senhor, nesta amada Igreja, há 4 gerações.

Fraternalmente em Cristo,

Doc. Nº: 38

Recebe-se baixa-se
o Livro de Legitação
e Justiça -


Rev. Franklin Ribeiro Dávila
Pastor Emérito da Igreja Presbiteriana de Aracaju

Parecer parcial da comissão de legislação e justiça quanto ao documento número 38 – do Rev. Franklin Ribeiro Dávila ementa: Solicitação de Jubilação.

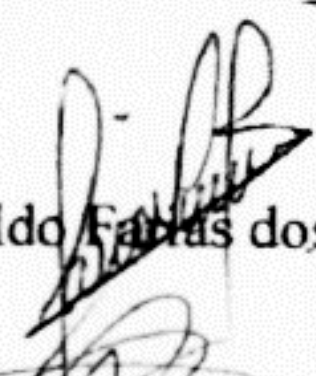
Considerando:

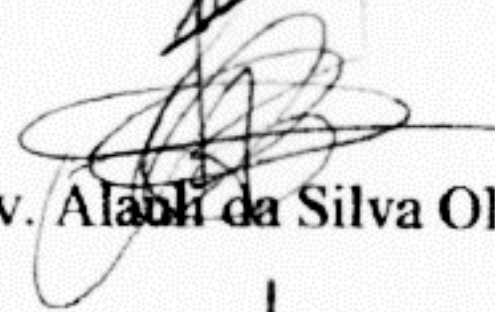
- A. O disposto no art. 49 da CI/IPB que prevê a jubilação de ministro por motivos múltiplos dentre eles a razão da incapacidade laborativa;
- B. O laudo encaminhado por médico com fartas razões clínicas que atestam a aludida incapacidade laborativa;
- C. A decisão firmada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, que deliberou pela aposentadoria do Rev. Franklin Ribeiro Dávila pela mesma razão apresentada nos itens anteriores;

O Presbitério de Sergipe Resolve:

- 1. Propor ao SC/IPB que efetive a jubilação do Rev. Franklin Ribeiro Dávila de acordo com o art. 49 parágrafo 6º; *de CI/IPB*
- 2. Encaminhar a presente proposta a CE-SC/IPB 2012;
- 3. Expressar ampla gratidão ao Senhor pela instrumentalidade revelada através do Ministério desempenhado por esse ministro e reconhecimento do proficuo trabalho realizado com zelo e temor.
- 4. Rogar ricas bênçãos do Senhor sobre o Rev. Franklin Ribeiro no gozo de sua jubilação e estimulá-lo a que continue como exemplo de dedicação ao ministério e a igreja para as novas gerações de pastores.

Povoado Araçás, 06 de janeiro de 2012.


Pr. Ronildo Farias dos Santos


Rev. Alabi da Silva Oliveira


Rev. Gilvan Moreira de Andrade

Doc. Nº: 07

Recebe-se, afirmação

trasmite-se a documentação

encaminha-se ao SAS